



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.745

CNM: 004150.2.0028927-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
15 de janeiro de 2019
Manaus, _____

Matrícula nº
28.927

Ficha
01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002381 (0,2381%), que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103, do Bloco 13, localizado no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "SMART ARVOREDO", a situar-se-á na Rua Wagner nº 1.340, bairro da Paz, segundo distrito imobiliário desta Capital, e possuirá as seguintes áreas: 90,59m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, e 36,40m² de área de divisão proporcional, contendo internamente estar/jantar, cozinha/AS, 2(dois) dormitórios e banho, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. O empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 22.733,18m².

PROPRIETÁRIA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wagner, nº 265, bairro da Paz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 31.785.179/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 28.677 do Livro nº 2 - Registro Geral desta Serenidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de janeiro de 2019. _____ A Sub-Oficial (Ana Paula M. da Silva) - SJRS

Av-1/28927 - Prot. nº 85.668 de 28/12/2018: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 48550. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº INCORP00415056PYWWS220RYU116 - Protocolo 85668 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 15/01/2019 14:01:03 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.62 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.62 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadeseloam.com.br - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de janeiro de 2019. _____ O Oficial - SJRS**

R-2/28.927 - Prot. nº 89.635 de 20/07/2020: Conforme o Artigo 230 c/c Art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está gravado com **HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no "R-7" da Matrícula nº. **28.677**, deste Ofício, juntamente com as demais frações ideais que compõem a "FASE II" do empreendimento SMART ARVOREDO, composta pelas 200 (duzentas) unidades que serão construídas em 10 (dez) blocos (09 a 18); em que consta como **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada anteriormente; **FIADORA: CAPITAL REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Codajás nº 101, Sala 40d, Cachoeirinha, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 21.784.188/0001-86; e como **FIADORA/CONSTRUTORA: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Teixeira, 6225, Sl.50a, Ponta Negra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 22.032.294/0001-76, por meio do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

Emolumentos: 111,55

Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN004150W2XWA0MPHGS82E35



VERSO

CNM: 004150.2.0028927-26

Matrícula nº _____

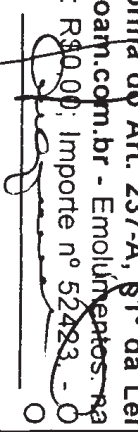
Ficha _____

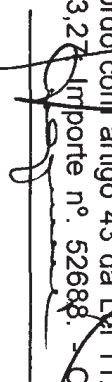
28.927

01

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0896179-0, datado de 15/07/2020 com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, no Valor global de R\$ 10.429.562,68 (dez milhões quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).- - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150LGTQMGTWECN3Q10 - Protocolo 89635 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 29/07/2020 14:43:54 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Isento na forma do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloan.com.br - Emolumentos: R\$0.00; Importe nº 52483. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 29 de julho de 2020.**  Oficial. - TSCS/SCBAR

AV-3/28.927 - Prot. nº 89.901 de 20/08/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, Contrato nº. 1.7877.0064659-6, datado de 31/07/2020, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbacão para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no R-2 da presente matrícula, em função do cancelamento expresso no Item 1.1 do mencionado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150FFC1EN28J7F8N414 - Protocolo 89901 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 27/08/2020 10:06:31 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloan.com.br - Emolumentos: R\$212,31, Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$273,27, de acordo com artigo 43 da Lei 11.977/2009, alterado pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$273,27; Importe nº. 52688. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de agosto de 2020.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - SJRS/PFBA.

R-4/28.927 - Prot. nº 89.901 de 20/08/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, Contrato nº. 1.7877.0064659-6, datado de 31/07/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **RAIMUNDO MELO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da C.I. Profissional nº. 11186-Militar/AM e inscrito no CPF/MF nº. 385.002.722-87, domiciliado e residente na Travessa David, 12, Betania, nesta Capital; Pelo prego total de R\$173.320,18 (cento e setenta e três mil trezentos e vinte reais e dezoito centavos), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$20.401,18 (vinte mil quatrocentos e um reais e dezoito centavos), referente aos recursos próprios; e, **b)** R\$152.919,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.745

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0028927-26

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

27 de agosto de 2020

Manaus,

Matrícula nº

28.927

Ficha

02

dezenove reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 5007/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$173.320,18, verificada via internet em 27/08/2020, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014, em 27/08/2020 e válida até 23/02/2021, sob o código de controle OCD9.D501.2364.4241, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - A vendedora declara que inexistem débitos condominiais, e assume eventuais débitos, conforme menciona o item 38.1, alínea "a" do referido contrato. - Inscrição Municipal nº. 2164946. Código HASH: c13c.c322.55dd.0f92.4845.e8d6.361e.e3a0.037d.9f58, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV0041508L7BM5TSGYUQI671 - Protocolo 89901 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 27/08/2020 10:10:18 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalscloam.com.br - Emolumentos: R\$801,12, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1033,28, conforme Art. 290, da Lei nº 6.015/73; Valor total Pago: R\$1033,28; Importe nº 52688. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de agosto de 2020. O Oficial. - SJRS/PFBA.**

R-5/28.927 - Prot. nº 89.901 de 20/08/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE Contrato nº. 1.7877.0064659-6, datado de 31/07/2020, que deu origem ao **R-4** retro, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: RAIMUNDO MELO DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Tendo como Incorporadora e Agente Promotor Empreendedor: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente; Construtora e Fiadora: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada na Av. Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50a, Ponta Negra, Manaus/AM. **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$10.480,25 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); **Prazo para Conclusão das Obras:** O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é previsto no cronograma físico - financeiro limitado a 36 meses, conforme estipulado no Item 15 do contrato; **Confissão da Dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/Datas / Demais Valores / Condições - Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$152.919,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$169.910,32; **Sistema de Amortização:** TR SAC - Sistema de Amortização Constante; **Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **Prazos:** de **Construção:** 31/08/2022; **de Amortização:** 283 meses; **Taxa Anual de Juros Balcão (%):** **Nominal:** 8,1858; **Efetiva:** 8,5000; **Encargo Mensal inicial Prestação (a+j):** R\$1.583,48

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

VERSO

CNM: 004150.2.0028927-26

Matrícula nº _____

Ficha _____

28.927

02

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

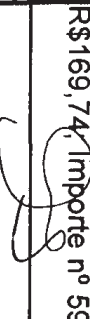
Prêmios de seguros: R\$138,97; Taxa de Administração - TA: R\$25,00; Total: R\$1.747,45; Taxa Anual de Juros Reduzida (%): Nominal: 7.4876; Efetiva: 7.7500; Encargo Mensal inicial Prestação (a+j): R\$1.494,51; Prêmios de seguros: R\$138,97; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.658,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/09/2020; Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 8 do citado contrato. Demais Condições: as do referido contrato. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150HXGUT6KPHQBSZW48 - Protocolo 89901 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 27/08/2020 10:28:50 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$80,49 - FUNDPAM: R\$40,25 - FUNDPGE: R\$24,15 - FARPAM: R\$40,25 (ISENTO - motivo: Art. 290 da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br. - Emolumentos: R\$801,12, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - (R\$1033,28; conforme Art. 290, da Lei nº 6.015/73; Valor total Pago: R\$4033,28; Importe nº 52688) - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de agosto de 2020.

 O Oficial. - SJRS/PFBA.

Av-6/28.927 - Prot. nº 96.118 de 20/07/2022: De acordo com a averbação identificada na Av-10 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO, do Bloco identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, tendo o apartamento as seguintes características: área construída de 41,69m² composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150BO9WTLJA68UP38 - Protocolo 96118 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 30/08/2022 14:24:35 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 237 §1º da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de agosto de 2022.

 A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - APMS

Av-7/28.927 - Prot. nº 96.320 de 10/08/2022: De acordo com o registro identificado no R-11 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO, relativo ao Bloco identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, integrante do empreendimento residencial denominado "SMART ARVOREDO". - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150UAD01HUZTX1XBV32 - Protocolo 96320 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 31/08/2022 11:17:11 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$20,19 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$6,73 (ISENTO - motivo: Art. 43 da Lei 12.424/2011 - P/MCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br. - Emolumentos: R\$134,59, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$169,74; Importe nº 59084. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de agosto de 2022.

 A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - KPA



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.745

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0028927-26

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 06 de janeiro de 2026

Matrícula nº

28.927

Ficha

03

Av-8/28.927 - Prot. nº 104.446 de 15/07/2024: Conforme requerimentos, datados de 03/07/2024, 26/09/2024 e 12/11/2025, passados em Barueri/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01209315C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante **RAIMUNDO MELO DOS SANTOS - CPF/MF nº. 385.002.722-87**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **05, 08 e 09 de setembro de 2025**, através dos editais nº. 1691/2025; nº. 1692/2025 e nº. 1693/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedidas diligências, onde nelas constaram que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 06/08/2024, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00415040EQNQ4W6WQTGY37 - Protocolo 104446 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:01:55 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$93.11 - Consulte a autenticidade em cidadad.portalselfoam.com.br - Emolumentos: R\$931,10, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1224,42; Importe nº 67187. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de janeiro de 2026.** A Sub-Oficial (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX

Av-9/28.927 - Prot. nº 104.446 de 15/07/2024: Conforme requerimentos, datados de 03/07/2024, 26/09/2024 e 12/11/2025, passados em Barueri/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela Credora Fiduciária, assinados eletronicamente por Luciano Zauhy de Azevedo e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01209315C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentada a quitação da Guia de ITBI nº. 14732/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$179.680,51 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), devidamente confirmada pela Internet em 19/12/2025, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: xfgrrcum7u; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150ZUV2GNVBMFC428 - Protocolo 104446 - Livro 2 - Nº 28927 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:01:53 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/5454J-PS6XN-797EM-V97J6>.

VERSO

CNM: U04150.2.U02892/-26

Matrícula nº

28.927

Ficha

03

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 67187. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 06 de janeiro de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 28927, CNM nº 004150.2.0028927-26, compondo-se de 03Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150W2XWA0MPHGS82E35- Pedido: 161745 - Data/Hora de utilização: 06/01/2026 10:41:01 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$16,73 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$11,16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 06 de janeiro de 2026.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5454J-PS6XN-797EM-V97J6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5454J-PS6XN-797EM-V97J6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>